



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ANDREZINHO 2025



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO ANDREZINHO 2025

Art. 01 – O Campeonato Amador da ANDREZINHO de Santo André, promovido pela Liga Santoandreense de Futebol, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este Regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presentes no Congresso Técnico, realizado no dia 17/02/2025. Congresso que teve seu Edital de Convocação divulgado através das redes sociais e grupos específicos das divisões da Liga, bem como através de fixação no Mural de Informações e Avisos na Sede da Liga.

Art. 02 – O Campeonato será realizado no período de 17 de MAIO de 2025 a 30 AGOSTO de 2025.

Art. 03 – O Campeonato será em fases, as partidas serão realizadas na primeira fase com as Equipes se enfrentando em grupos conforme as suas categorias, sendo os jogos aos sábados, das 08h00 às 13h00, com 2 (dois) tempos com durações conforme anexos de cada categoria. Se houver adiamento de jogo por qualquer motivo o mesmo ocorrerá na primeira data disponível escolhida pela LSF, podendo inclusive não ser ao sábado e em campo a ser escolhido pela LSF.

Parágrafo Único - A LSF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 04 – As categorias serão divididas em grupos, sendo realizados sorteios, onde as Equipes com participações em mais categorias serão sorteadas primeiras e manterão seus grupos em todas as categorias, e assim sucessivamente com as demais equipes, sendo sorteados por último as Equipes com participação em menos categorias, definidos os grupos, as Equipes jogarão dentro do seu grupo em turno único, classificando as 04 (quatro) equipes melhores colocadas de cada



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

grupo.

§ 1º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Equipes, aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- a) **Maior número de vitórias;**
- b) **Maior saldo de gols;**
- c) **Maior número de gols marcados;**
- d) **Confronto Direto;**
- e) **Sorteio público na sede da L.S.F**

2ª Fase – QUARTAS DE FINAIS

Art. 05 – A 2ª Fase – Quartas de Finais serão eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará os campos, as Equipes melhores classificadas de cada grupo enfrentarão as Equipes piores classificadas, conforme tabela a abaixo nesta fase caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A..

§ 1º – A tabela da 4ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

JOGO 1	1º Colocado A	X	4º Colocado B
JOGO 2	1º Colocado B	X	4º Colocado A
JOGO 3	2º Colocado A	X	3º Colocado B
JOGO 4	2º Colocado B	X	3º Colocado A

3ª Fase – SEMI FINAIS

Art. 06 – A 3ª Fase – Semi Finais serão eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará os campos, nesta fase caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A.

§ 1º – A tabela da 3ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 4
Vencedor jogo 2	X	Vencedor jogo 3

4ª Fase – FINAL

Art. 07 – A Fase Final será realizada em uma única partida, entre os dois vencedores da Fase Semi Finais, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. O mando de jogo será da LSF.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 08 – Cada Equipe poderá inscrever até 25 (VINTE E CINCO) atletas, mais 5 (CINCO) atletas extras da categoria abaixo.

a) – As pré-inscrições iniciam no dia 05/03/2025, devem ser realizadas no site da LSF até o dia 15/04/2025, por meio de senha da equipe, não será aceita inscrições de atletas após o prazo.

b) – Na inscrição dos atletas as Equipes deverão preencher os dados pessoais corretamente e anexar o documento (RG COLORIDO) e FOTO COLORIDA atualizados.

c) – As Equipes devem acompanhar os status de suas inscrições junto ao site da LSF, e corrigir eventuais pendências do status, como: Documento Recusado, Foto Recusada, as correções devem ser feitas até o prazo final de inscrições no dia 15/04/2025, sendo após essa data canceladas as inscrições com pendências.

d) – Nas inscrições com status “Aguardando Forms” a equipe deverá realizar o envio dos formulários da FPF até o dia 22/04/2025, não será aceita entrega de formulários após o dia 22/04/2025, sendo após essa data canceladas as inscrições com os formulários não entregue.

e) – As inscrições dos atletas extras e entrega dos formulários dos mesmos deverão ser realizadas até a terça feira antes do último jogo da primeira fase.

f) – Atletas federados e ou com contratos ativos são vedados da competição.

Art. 09 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver apto, aparecendo sua inscrição com a figurinha na página da equipe para visualização de todos.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

Art. 10 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 11 (onze) atletas aptos será eliminada do campeonato, sendo todos os jogos dessa equipe definidos por WO.

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 11 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos, só será permitida a inclusão de atletas na partida até antes do término do 1º tempo.

§ 1º – Todos os atletas deverão apresentar junto a mesa do representante a CARTEIRINHA EMITIDA PELA FPF. “Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de Cartão de Identificação de atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação”.

§ 2º – Os integrantes da Comissão Técnica deverão ser inscritos na página de inscrições da Equipe, somente poderão ficar no banco de reservas integrantes inscritos, sendo 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Dirigente devidamente identificados na mesa com documento original (RG ou CNH) e os jogadores reservas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados junto a mesa com a devida carteirinha. Podendo ser incluso no banco de reserva um quarto integrante, desde que seja profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM.

§ 3º – Com exceção das categorias SUB11 e SUB13 que terão substituições livres e volantes, podendo os atletas serem substituídos na linha do meio de campo sem a paralização da partida. Nas demais categorias cada equipe poderá fazer 10 (dez) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 3 (três) paradas, exceto o intervalo.

§ 4º – Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD, não podendo ser substituídos enquanto cumprirem pena.

§ 5º – Não será permitida a inclusão na partida de atleta sem a documentação exigida, em hipótese alguma será aceito outro tipo de documento que não seja as carteirinhas.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

§ 6º – Os atletas irregulares que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 12 – As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o término da partida.

Art. 13 – As partidas terão seus horários definidos na tabela e o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após 10 minutos poderá ser considerado WO.

§ 1º – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO caso não efetue a troca. A coincidência das cores ficará à critério da arbitragem.

§ 2º – Para as demais partidas do dia um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência.

a) – No caso do atraso a equipe responsável terá suas carteirinhas retidas pelo representante e terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa e a retirada das carteirinhas, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO.

b) – Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação pertinente.

c) – A equipe que der 1 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, poderá ser multada administrativamente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD; que poderá inclusive ser banida do campeonato ao qual disputa.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

d) – A equipe que cometer WO na última rodada, poderá ser penalizada com o rebaixamento, podendo ser multado pelo WO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 14 – Fica convencionado que todas as Equipes deverão estar com todos os débitos junto a LSF quitados até o dia 31/03/2025.

Art. 15 – É obrigatório o uso de caneleiras.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 16 – Conforme a Lei 17.389/21, é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderá perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também as punições pelo WO.

Art. 17 – Os casos omissos e de interpretação deste regulamento é de competência da L.S.F. sem qualquer recurso das associações participantes.

PREMIAÇÃO

Art. 18 – DA PREMIAÇÃO.

Campeão: Troféu e Medalhas.

Vice-Campeão: Troféu e Medalhas.

Artilheiro: 1 (um) Troféu

Goleiro menos vazado: 1 (um) Troféu.

Destaque da Final: 1 (um) Troféu

Santo André, 17 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA

LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2024

Filiada Federação Paulista de Futebol

ANEXO 1 – CATEGORIA SUB 11

OS JOGOS SERÃO COM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA E INTERVALO DE 5 MINUTOS

ANEXO 2 – CATEGORIA SUB 13

OS JOGOS SERÃO COM 2 TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA E INTERVALO DE 5 MINUTOS.

ANEXO 3 – CATEGORIA SUB 15

OS JOGOS SERÃO COM 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA E INTERVALO DE 5 MINUTOS.

ANEXO 4 – CATEGORIA SUB 17

OS JOGOS SERÃO COM 2 TEMPOS DE 35 MINUTOS CADA E INTERVALO DE 10 MINUTOS.